



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1358

Página 59 de 211



### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**DECRETO Nº 172/2022  
DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

**“Nomeia Servidor”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e ainda c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e alterações posteriores,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada:

OCUPANTE	RG	CNPF	SÍMBOLO	CARGO
Ana Paula Soares dos Santos	02488710-02 SSP/SE	052.556.035-11	CC3	Diretora Administrativa da Unidade Básica de Saúde Francisco Domingos de Oliveira

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*